



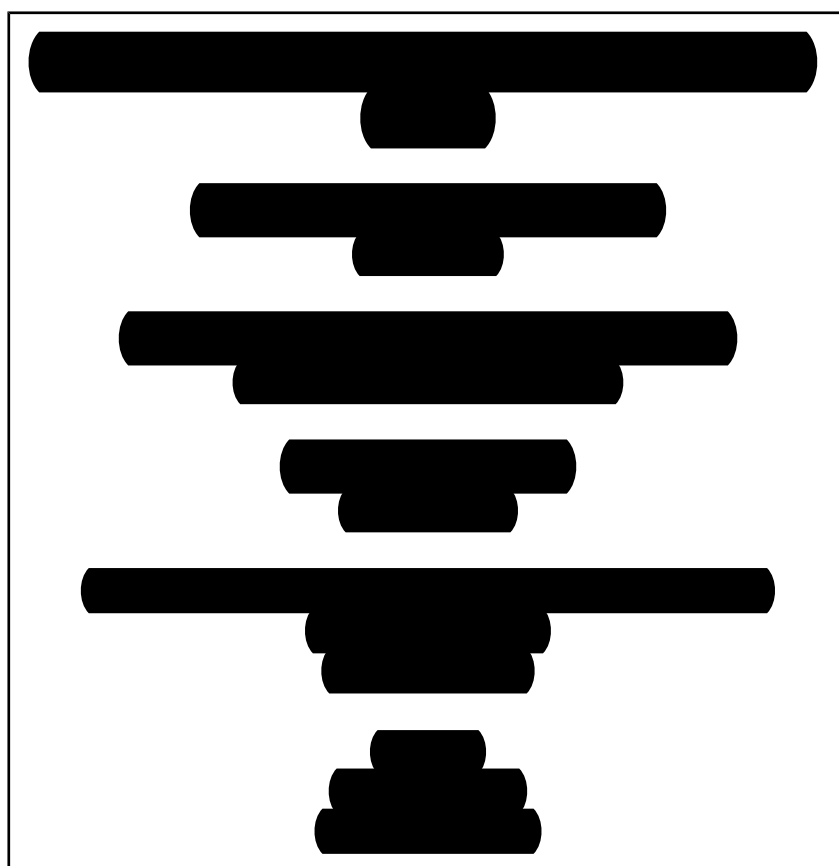
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2020, nº 2487

Disponibilização: quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Publicação: quinta-feira, 20 de agosto de 2020



[Redação]

[Redação]

PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 175/2020 TRE/PRE/GABPRE

Designa os componentes da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 64 da Resolução TRE n.º 685, que determina que a Secretaria deste Tribunal Regional manterá um grupo de, no mínimo, doze servidores estáveis do seu quadro de pessoal, preferencialmente com formação em Direito, designados pela Presidência, para comporem comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar;

Considerando a indicação contida no Despacho n.º 15115/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores efetivos deste Tribunal abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar no âmbito deste Tribunal:

1. Cassius Frederico Portieri;
2. Daniel Brum Cunha;
3. Milca da Silva Pereira;
4. Rita de Cássia Souza da Cruz;
5. Soraya Seba Saigali Lima;
6. Vera Lucia de Oliveira;
7. Jorge Gaidarji;
8. Viviane Horst Simones;
9. Marcelo Zanardo;
10. André Dias;
11. Wanderson Bezerra;
12. Wilson Pedro dos Anjos;
13. Luciana Cavalcante;
14. Fabiana Safiotte;
15. Carolinne Franco Nogueira Suarez Garcia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

Desembargador João Maria Lós

Presidente

[REDACTED]